



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



MEMO/AGRICULTURA: N° /2021.

Ao: Gabinete do Prefeito - GAB.

Uiramutã-RR, em 30 de abril de 2021.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER EVENTUAL DEMANDA DAS COMUNIDADES DA SERRA DO SOL.

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo licitatório que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em referência. Conforme PAMS em anexo.

Gilberto Paulo Cordeiro

Gilberto Paulo Cordeiro
Secretário

Autorizo:

Em: 30/04 /2021.



Benísio Roberto de Souza
Prefeito

Benísio Roberto de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO			
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO/PAMS.					
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA				Nº	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA: 20 122 0230 2008 0000				PROJETO/SUB-PROJETO:	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00		FONTE DE RECURSOS: REC. PROPRIOS.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO dos SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.		
01	Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de veículos para eventual atendimento as comunidades serra do sol. Conforme discriminação dos serviços especificados no Termo de Referência.	Viagem.	10		
APLICAÇÃO: Destinado atender as eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.		DATA: 30/04/2021.			
		 Gilberto Paulo Cordeiro Secretario			
TIPO DE EMPENHO: () ORDINARIO () GLOBAL (x) ESTIMATIVO.		 Benísio Roberto de Souza Prefeito Municipal			

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR

CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA



Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

1. Introdução:

- A Secretaria Municipal de Agricultura vem, por intermédio deste termo, propor a contratação de empresa de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria, visando atender eventual demanda das comunidades da Serra do Sol.

2. Objeto:

- Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 10 (dez) viagens, conforme quantidades e destinações descritas neste Termo de Referência.

3. Especificações Técnicas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
01	VEICULO CAMINHONETE, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL, DIESEL, FREIO ABS/ERB, AIRBAGS, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO FABRICAÇÃO 2019/2020, ANO MODELO 2019/2020, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, SISTEMA DE SOM MULTIMIDIA.	VIAGEM	10



4. Custo estimado:

Item	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor total(MENSAL)
01	VIAGEM	10	1.650,00	16.500,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA 10 VIAGENS				

5. Justificativa da necessidade:

- Em face à reorganização administrativa da nova gestão. O planejamento de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura contempla tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender às demandas das unidades a ela vinculadas e ao assessoramento e assistência ao Chefe do Poder Executivo. A nova demanda de serviços e atividades relacionadas faz com que o quantitativo de veículos não suporte as demandas da referida Secretaria, sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos deslocamentos, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

6. Obrigações da contratada:

- O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciado no Estado de Roraima, sem franquias mensais de quilometragem.
- O veículo objeto da locação deverá ser 2019/2020 de ano e modelo de fabricação corrente. - A contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas e quaisquer outras despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do Objeto deste termo de referência.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- A contratada responsabilizar-se-á por realizar a imediata e tempestiva Manutenção Preventiva e Corretiva do veículo disponibilizado, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 (vinte e quatro) para atendimento feita pelo gestor do contrato, à contratada.

- O veículo permanecerá à disposição da contratante 24 (vinte quatro horas, estando a serviço. -- A contratada disponibilizará veículos reserva com as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, emplacado no Estado de Roraima, em número suficiente para comportar eventuais substituições por indisponibilidade

A contratada deverá disponibilizar, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, os serviços de transporte e deslocamento de veículos e condutores, nos de modo a proporcionar atendimento imediato.

- A contratada deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução do veículo locado e solicitar o reembolso dos valores junto à contratante.

7. Obrigações da contratante:

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada. - Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento. - Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

- Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de veículos que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.

- Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

- Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente a ser indicado pela contratante.

8. Critérios de julgamento:

- Menor preço.

9. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:

- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura. O veículo será entregue na Secretaria de Municipal de Agricultura, localizada no município de Uiramutã, Estado de Roraima, aos cuidados do Gestor, quando solicitado.

10. Sanções:

- Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Uiramutã, 29 de abril de 2021.

Gilberto Paulo Cordino

Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos serviços abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES SERRA DO SOL, COM: VEICULO CAMINHONETE, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL, DIESEL, FREIO ABS/ERB, AIRBAGS, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO FABRICAÇÃO 2019/2020, ANO MODELO 2019/2020, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, SISTEMA DE SOM MULTIMIDIA.	VIAGEM	10		
VALOR TOTAL					

Valor por extenso _____

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: _____

Responsável legal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos serviços abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES SERRA DO SOL, COM: VEICULO CAMINHONETE, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL, DIESEL, FREIO ABS/ERB, AIRBAGS, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO FABRICAÇÃO 2019/2020, ANO MODELO 2019/2020, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, SISTEMA DE SOM MUL TIMIDIA.	VIAGEM	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL					

Valor por extenso: Dezesseite mil e quinhentos reais

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

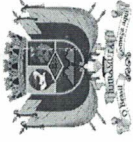
Local e Data: Boa Vista, RR, 26 DE ABRIL DE 2020

21.840.074/0001-06
VK Consultoria e Assessoria

LTDA-EPP
1v. Ville Roy nº 3942 Nossa Senhora Aparecida
CEP: 69.306-405
Boa Vista Roraima



[Signature]
Responsável Legal
Vitor Mateus
CPF: 867.228.162-49
Sócio-Administrador
Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos serviços abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES SERRA DO SOL, COM: VEICULO CAMINHONETE, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL, DIESEL, FREIO ABS/ERB, AIRBAGS, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO FABRICAÇÃO 2019/2020, ANO MODELO 2019/2020, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, SISTEMA DE SOM MULTIMIDIA.	VIAGEM	10	1.700,00	17.000,00
VALOR TOTAL					17.000,00

Valor por extenso Dezesseete mil reais.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: BWA, 26/04/21

Juan

Responsável legal

Insc. Est. 24.013512-1
CNPJ: 07.705.590/0001-05
SERRAS EMPREENDIMENTOS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS - LTDA
OUVARADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Av. General Ataíde Teive, 5117
Asa Branca - CEP: 69.312-242
Boa Vista - RR





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos serviços abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES SERRA DO SOL, COM: VEICULO CAMINHONETE, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL, DIESEL, FREIO ABS/ERB, AIRBAGS, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO FABRICAÇÃO 2019/2020, ANO MODELO 2019/2020, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, SISTEMA DE SOM MULTIMIDIA.	VIAGEM	10	1.650,00	16.500,00
VALOR TOTAL					16.500,00

Valor por extenso Dezesseis mil e quinhentos reais.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: Cantá-RR, 26 de abril de 2024

Confere com Original

Lucas Magalhães Brigida
Responsável legal
CPF: 016.228.392-00
Sócio-Administrador



38.080.939/0001-86

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua: Dava de Oliveira, Nº 906 - Santa Cecilia

CEP- 69.395-000

Cantá

RR



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 021/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER EVENTUAL DEMANDA DAS COMUNIDADES DO SERRA DO SOL

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 058/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 10 de maio de 2021.


**SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI**



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.

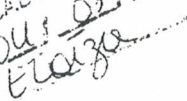

Benício Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uiramutã
CGC: 01.612.681/0001-01
End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000

Confere com Original

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2021.

OBJETO - Contratação de Empresa especializada em locação de veículo para atender eventual demanda das comunidades Serra do Sol, no Município de Uiramutã-RR.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Trata-se, inicialmente, da justificativa legal pela dispensa de licitação, em razão do valor a L.M.B. EMPREENDEIMENTOS LTDA ME, pessoa física, inscrita no CNPJ n.º 38.080.939/0001-86, conforme previsto no 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Esta contratação justifica-se em razão da Secretaria Municipal de Agricultura, necessitar de atender as demandas.

Dessa forma, os serviços são imprescindíveis para auxiliar a Secretaria na execução e no bom desempenho das suas atribuições.

São essas as nossas justificativas pela dispensa da licitação para contratação com fundamento no art. 24 da Lei 8.666/93, ao qual temos o dever legal de submeter a V. Ex^a., para a apreciação, ratificação e posterior contratação.

Uiramutã-RR, 04 de maio de 2021.


Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO N° 058/2021

REFERÊNCIA

() FORNECIMENTO DE MATERIAL (X) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: L.M.B. EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa Jurídica,
inscrita no CNPJ n.º 38.080.939/0001-86

ENDEREÇO: Rua Dalva de Oliveira, 906 - Santa Cecília - CEP. 69.305-000, Cantá
- Roraima.

Ilmo.Sr.

Convidamos V.S.^a a comparecer a esta Prefeitura de Uiramutã-RR, sito Rua Ceci Mota S/N, a fim de tratarmos assunto de mútuo interesse conforme abaixo especificado:

1-OBJETO: - Prestação de serviços de locação de veículo para atender eventual demanda das comunidades Serra do Sol.

2-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: após execução dos serviços e conclusão de todas as etapas administrativas o pagamento será realizado, depositado na conta corrente do contratado.

3- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), mediante conclusão das etapas administrativas.

4- VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato ocorrerá quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto do contrato.

Uiramutã, 04 de maio de 2021.


Sandro Mafra da Silva
Presidente da CPL



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

A empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 38.080.939/0001-86, estabelecida na rua Dalva de Oliveira, nº 906, Santa Cecília, Cantá/RR – CEP 69.395-000 – Tel. (95) 99165-4121 e e-mail: imbempreendimentos.rr@gmail.com. Vem apresentar a nossa proposta para fornecimento do objeto solicitado, acatando todas as estipulações consignadas, conforme descrito abaixo;

Item	Descrição dos produtos:	Unid.	Quant.	Preços R\$:	
				P. Unit. R\$.	P. Total R\$.
01	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES SERRA DO SOL, COM: VEICULO CAMINHONETE, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL, DIESEL, FREIO ABS/ERB, COM AIRBAGS, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO FABRICAÇÃO 2019/2020, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, SISTEMA DE SOM MULTIMIDIA	Und	10	1.650,00	16.500,00
Valor Total R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Os pagamentos deverão ser depositados na conta corrente n.º 59155-6 da agência 2617-4 do Banco do Brasil.

Declaro Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega.

Cantá-RR, 03 de maio de 2021.


LUCAS MAGALHÃES BRIÇLIA
Sócio – Administrador
CPF nº 016.228.392-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.080.939/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/08/2020

NOME EMPRESARIAL
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LMB EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV DALVA DE OLIVEIRA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

C.P.
55.390-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CECILIA

MUNICÍPIO
CANTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LMBEMPREENDEMENTOS.RR@GMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9165-4121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2020

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2021 às 00:17:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.080.939/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
--

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.39-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.39-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.39-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.39-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.39-7-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.39-7-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-7-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.23-7-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.23-7-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.23-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.23-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-7-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.23-7-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.23-7-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.23-7-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.23-7-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada
--

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANA DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

ENDEREÇO 0	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CANTA	UF RR
----------------------	---	---------------------------	-----------------

E-MAIL ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOS.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9165-4121
--	-----------------------------------

ENDEREÇO ADMINISTRATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

ENDEREÇO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020
--------------------	---

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-------------------	---

Ativada pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 21/03/2021 às 00:17:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Nº DE INSCRIÇÃO Nº. 039/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2020
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPREENHIMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.11-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.11-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.11-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-3-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.23-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.24-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.25-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.26-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.27-0-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.28-1-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.29-0-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.31-0-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.32-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.32-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.33-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.33-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO CALVA DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 55000-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CANTA	UF RR
------------------	----------------------------------	--------------------	----------

E-MAIL EMPREENHIMENTOS.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9165-4121
--	----------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA CADASTRAL 13/08/2020	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020
------------------------------	--

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-------------------	------------------------------------

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão em 21/03/2021 às 00:17:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.280.939/0001-86 NOME	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2020
---	--	--------------------------------

TIPO EMPRESARIAL EMPRESARIAL RAZÃO SOCIAL EMPREENHIMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.31-2 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.01-1 - Atividades de contabilidade 70.20-0 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-0 - Serviços de arquitetura 73.20-0 - Serviços de engenharia 75.11-0 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-0 - Atividades paisagísticas 82.11 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.11 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91 - Produção e promoção de eventos esportivos 93 - Preparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO RUA DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 69000-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CANTA	UF RR
------------------	----------------------------------	--------------------	----------

E-MAIL EMPREENHIMENTOS.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9165-4121
--	----------------------------

ATIVIDADE RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020
--

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Atividades conforme Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão em 21/03/2021 às 00:17:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200137184

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100006730

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CANTA
Local

22 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

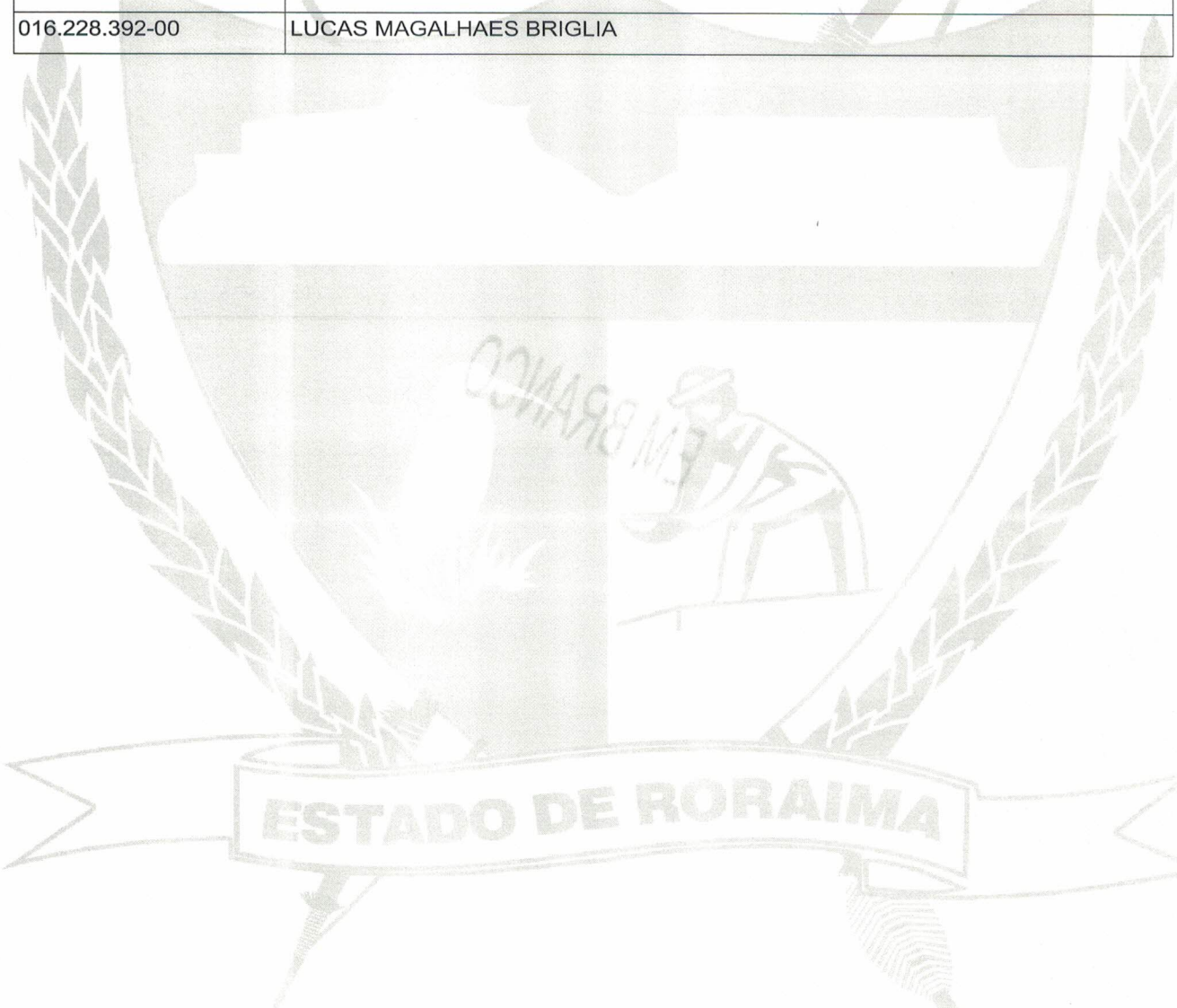
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.160-3	RRP2100006730	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 38.080.939/0001-86**

LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1994, empresário, portador do CPF 016.228.392-00 e RG 361962-1 SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de Santa Cecília – RR, na rua Dalva de Oliveira, S/N, bairro/distrito Santa Cecília, município de Cantá-RR, CEP: 69.390-000, único sócio da empresa **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na TRAVESSA DALVA DE OLIVEIRA, número S/N, bairro / distrito SANTA CECILIA, município CANTA - RR, CEP 69.390-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o NIRE 14200137184 e no CNPJ sob nº 38.080.939/0001-86, resolve, na melhor forma alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Promove alteração de endereço, que passa a ser na **rua Dalva de Oliveira, Nº 906, bairro/distrito Santa Cecília, CEP 69.395-000, Cantá - Roraima. (art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA – Promove a alteração das Atividades Econômicas para:

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21 -5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22 -3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

condicionamento associada

- 46.44 -3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45 -1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.61 -3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62 -1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63 -0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64 -8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65 -6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 9529-1/02 - Chaveiros

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade passa a ser a exploração de:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO INSTALACAO DE

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pag.

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE SERVICO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL, ISTO E, DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS, DE CONCERTOS E OPERAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CHAVEIROS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social nos termos do novo Código Civil, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA** e tendo como nome fantasia **LMB EMPREENDIMENTOS**, com sede e domicílio na rua Dalva de Oliveira, número 906, bairro/distrito Santa Cecília, município Cantá/RR, CEP 69.395-000, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE 14200137184 e inscrita no CNPJ sob o nº 38.080.939/0001-86. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País. (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

Sócio	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R\$
LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA	50.000	100,00	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Desde sua constituição, a empresa é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA- As atividades econômicas é:

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21 -5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22 -3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

4



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. P para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6

- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.44 -3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45 -1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.61 -3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62 -1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63 -0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64 -8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65 -6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 9529-1/02 - Chaveiros

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social da empresa é:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág.

ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE SERVICO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL, ISTO E, DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUISCAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUISCAIS, DE CONCERTOS E OPERAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CHAVEIROS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O Exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, conforme Art. 1.078 do CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de **Cantá/RR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Cantá/RR, 22 de março de 2021.


LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA
Sócio administrador

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.160-3	RRP2100006730	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, LUCAS MAGALHAES BRIGLIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 07/06/1994, RG N° 3619621 SSP-RR, CPF 016.228.392-00, RUA DALVA DE OLIVEIRA, N° 906, BAIRRO SANTA CECILIA, CEP 69395-000, CANTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canta, 22 de março de 2021.

LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 38.080.939/0001-86 e protocolado sob o número 21/003.160-3 em 19/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 524724, em 22/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Boa Vista, segunda-feira, 22 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2021, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/003.160-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista, segunda-feira, 22 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RR

Nome: LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 3619621 SSP RR

CPF: 016.228.392-00 DATA NASCIMENTO: 07/06/1994

FILIAÇÃO: HEITOR DA SILVA, BRIGLIA JUNIOR, ELIANA MAGALHAES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 05677212644 VALIDADE: 29/09/2022 Pº HABILITAÇÃO: 26/12/2012

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Lucas Magalhães Briglia

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA DE EMISSÃO: 02/10/2017

Assinatura do Emissor: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, DETRAN-RR. 66108554498, RR209400552

RORAIMA

DETRAN-RR.COM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1540631620

PROIBIDO PLASTIFICAR 1540631620

Confere com Original



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 38.080.939/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 015007519108

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/05/2021 as 16:48

Data da última atualização da base de dados: 06/05/2021 as 02:19

Válida até o dia: 06/06/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.080.939/0001-86
Certidão n°: 13491465/2021
Expedição: 26/04/2021, às 12:31:11
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.080.939/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
38.080.939/0001-86 L M B EMPREENDIMENTOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 07/05/2021

Validade: 05/08/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012134

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cantá
 AV RENATO COSTA DE ALMEIDA, 100
 CENTRO - CANTÁ - RR CEP: 69390-000
 CNPJ: 01.612.682/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000016/2021.E

Nome/Razão Social: **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **LMB EMPREENDIMENTOS**
 Inscrição Municipal: **11441** CPF/CNPJ: **38.080.939/0001-86**
 Endereço: **TRA DALVA DE OLIVEIRA, 906**
SANTA CECILIA CANTÁ - RR CEP: 69390-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/02/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/05/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160005592080000000372090000016202102269**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://canta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.080.939/0001-86
Razão Social: L M B EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: TV DALVA DE OLIVEIRA SN / SANTA CECILIA / CANTA / RR / 69390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402500970295789

Informação obtida em 07/05/2021 17:39:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **38.080.939/0001-86**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:28 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **3016.5132.34D4.6344**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

RENATO COSTA DE ALMEIDA, 100 - CENTRO
CANTÁ - RR - CEP: 69390-000



Alvará

DE LICENÇA 000271/2021

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

LMB EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO

TRA DALVA DE OLIVEIRA 906 SANTA CECILIA - CANTÁ - RR

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 46.35-4-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 46.39-7-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 46.37-1-99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.33-8-01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS , RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
- 46.49-4-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
46.49-4-08	11441	38.080.939/0001-86

RESTRIÇÕES

ALGUMAS ATIVIDADES NAO PODERÃO SER EXERCIDA ATÉ A REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS(S) ORGAOS(S) DE LICENCIAMENTO. VERIFIQUE NO VERSO.

DATA EMISSÃO

22/02/2021

VALIDADE

31/12/2021

André Luis Costa de Castro
André Luis Costa de Castro
Prefeito de Cantá

Aline Uchôa Thomé
Aline Uchôa Thomé
Sec. Mun. de Planejamento
Adm. e Finanças (SEMPLAF)
Dec. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 14 de maio de 2021.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



PARECER JURÍDICO - 2021

PROCESSO N. 058/2021

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021– SECRETARIA DE AGRICULTURA

REQUERENTE: CPL

RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO da Comissão Permanente de Licitação, dirigido a esta Assessoria Jurídica, sobre a dispensa do Processo de Licitação, para contratação de veículo para a realização de 10 viagens para a comunidade Serra do Sol, e embasados no disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, vimos informa o seguinte:

Foi encaminhado junto com o pedido de parecer o processo 058/2021, na íntegra.
É a síntese do necessário. Passo a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Como bem ensinando pela doutrina a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta nos casos previstos por lei. (Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



[livro eletrônico]: Lei 8.666/1993 / Marçal Justen Filho. -- 3. ed. -- São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. RL-1.8)

Nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei, dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a Lei de licitações pode definir as hipóteses de dispensa (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499)

Assim, as hipóteses de dispensa de licitação estampada nos artigos da Lei 8.666/93 são taxativas ou exaustivas (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499). Amoldando-se este processo a duas hipóteses abaixo transcritas:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Apesar de constar, no dispositivo indicado no artigo acima transcrito, o valor de até R\$ 80.000,00, temos que considerar que tal valor foi atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que o fixou em até 176.000,00.

Além da atualização do valor por meio de Decreto possuir autorização conferida pelo art. 120 da Lei nº 8.666/93, que outorga ao “Poder Executivo Federal” a atribuição de atualizar os valores fixados na Lei de Licitações, o Decreto editado também produz efeitos para todos os entes, razão pela qual, o utilizaremos como base para fixar o valor em que é possível a licitação ser dispensável (Cavalcante, Márcio André Lopes. Dizer o Direito, Manaus.

Diante disso, com essa mudança nos valores do art. 23, a contratação direta do inciso II do art. 24: corresponde a R\$17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais) estando a pretensa contratação, submetida a análise, abarcada pela previsão normativa que autoriza a contratação direta.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



Ademais, constata-se que, quando da elaboração do Projeto básico a Administração fez uma estimativa de custo abaixo desse valor, que está dentro da média, conforme comprova a cotação de preço, também integrante do processo. Logo autorizada está a dispensa pelo fundamento acima exposto.

Consta nos autos a solicitação de despesa da Secretaria, onde o objetivo da solicitação está claramente indicado, e devidamente assinado pelo respectivo secretário ocupante da pasta e pelo Excelentíssimo Prefeito.

Há ainda, a declaração financeira expedida pelo Secretário de Finanças onde se indica a respectiva dotação orçamentária.

O presente procedimento encontra-se em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo servidor responsável pela juntada dos respectivos documentos.


Parece-nos adequada a dispensa de licitação, devendo ser confeccionado e celebrado o respectivo contrato, observando-se as disposições do art. 26, da Lei 8666/93 no que se refere aos prazos para ratificação e publicação dos atos, de forma a velar a eficácia dos atos.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo de Dispensa do Procedimento Licitatório, estando até a presente data, hígido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uiramutã-RR, 15 de maio de 2021.


GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 058//2021- DISPENSA Nº021/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES DO SERRA DO SOL.

INTERESSADA: L.M.B. EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.939/0001-86

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

VALOR: de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, em 28 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:4DB05F9C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

DECRETO Nº156/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Secretário de Escola da Escola Municipal Indígena Mariano Marques-SEMECD e dá outras Providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o Senhor, **Anderson Rodrigues de Souza**, CPF nº 998.395.122-34, do **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARIANO MARQUES-SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:2B229A22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

DECRETO Nº157/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária da Escola Municipal Bom Jesus-SEMECD e dá outras Providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Maria Roseane Lima Alves**, CPF nº 029.053.822-01, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS-SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari



Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:FA14C906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

DECRETO Nº158/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária da Escola Municipal Indígena Mariano Marques-SEMECD e dá outras Providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Normélia Lourenço da Silva**, CPF nº 833.940.442-34, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARIANO MARQUES-SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:4D7F03B3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2021-CPL - Processo Nº 121/2021 – SMSA

OBJETO: contratação de empresa capacitada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 15/06/2021, às 08:30. O edital encontra-se disponível a partir de 01/06/2021 na CPL do município de Bonfim, no



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de parecer do controle interno quanto a regularidade dos procedimentos licitatório.

Uiramutã/RR, 17 de maio de 2021


SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 058/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER EVENTUAL DEMANDA DAS COMUNIDADES DA SERRA DO SOL

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, pleiteia a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER EVENTUAL DEMANDA DAS COMUNIDADES DA SERRA DO SOL

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

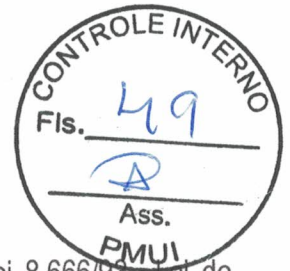
III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

[Handwritten signature]
Thaury de Souza Brito
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, II in verbis :

“Art. 24

“II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa no mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Thairing de Souza Paiva
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.


Por fim, foram juntadas as documentações necessárias a qualificação jurídica e regularidade fiscal da Empresa a ser contratada.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente os determinados nos artigos 38, 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR, 19 de maio de 2021.


THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 101/2021



PORTARIA Nº 209A/2021

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80. inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Elilson pereira da silva**, para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de junho de 2021.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
01/06/21
Eliza
Eliza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01



ES - Estimativa

000161

ES - Estimativa	161	FICHA: 34	DATA: 28/05/2021	PEDIDO Nº:
-----------------	-----	-----------	------------------	------------

Licitação: DISPENSA	Nº Licitação: 000010/21	Proc. Licit. 0021/21	PROCESSO: 058/2021
---------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 38.080.939/0001-86	Código: 1489
Endereço:	Cidade: CANTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020400	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO
Cat. Econômica 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 20.122.0230.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
23.848,95	0,00	16.500,00	7.348,95

VALOR EM R\$

16.500,00

dezesesse mil e quinhentos reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EVENTUAL ATENDIMENTO AS COMUNIDADES SERRA DO SOL.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
------	--------	--------	-----	------	--------------	-------

28 de maio de 2021.	VALOR TOTAL DOS ITENS					16.500,00
---------------------	------------------------------	--	--	--	--	------------------

DENISMAR HORTA THOMÉ SECRETARIO DE FINANÇAS	Autorizo
	<i>BRS</i> Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL